



VISTO EXP.

OF N.º 3544 Louane

VISTO EXP.

OF N.º 3545 Louane

VISTO EXP.

OF N.º 3546 Louane

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

MOÇÃO Nº 325 /2015	Entrada na Secretaria Em: 03 / 09 /2015 _____ glisiane _____ Adiado para a próxima Sessão Em: / /2015 _____ Presidente _____	DESPACHO Aprovado na Sessão de ____ de ____ de 2015 _____ Presidente _____ 1º Secretário _____ EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PELA FORTIFICAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NUTRISUS.
----------------------------------	---	---

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 172 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, pela fortificação da merenda escolar através do programa **NUTRISUS**.

O NutriSUS consiste na adição de uma mistura em pó com vitaminas e minerais em uma das refeições servidas para as crianças. O objetivo é combater a anemia e fortalecer a alimentação, garantindo uma melhor suplementação de vitaminas. Cada sachê de um grama da mistura em pó contém 15 nutrientes, entre eles nove tipos de vitaminas, além de ácido fólico, ferro, zinco, entre outros minerais.

A suplementação será destinada a crianças com idade entre seis meses e quatro anos de idade matriculadas nas creches da Rede Municipal de Campina Grande. De acordo com Thaise Derks, nutricionista da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), o NutriSUS começará a funcionar inicialmente na Creche Municipal Áurea Moura Ribeiro, no bairro das cidades. Mas a meta da Seduc é ampliar o uso da suplementação para todas as 35 creches municipais no decorrer do segundo semestre.

Não contraindicações para o uso do suplemento do NutriSUS, mas por se tratar de uma ação preventiva, os sachês só serão oferecido às crianças mediante autorização do pai ou responsável. As equipes de saúde vão orientar os pais sobre a importância da suplementação nutricional para a saúde das crianças. Além de prevenir e combater a anemia, os nutrientes em pó contribuem para o melhor funcionamento do sistema imunológico e no desenvolvimento cognitivo.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referido endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 03 de Setembro de 2015.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)

ROMERO RODRIGUES VEIGA (PREFEITO)

Av. Rio Branco, 304, centro, nesta cidade

LUZIA PINTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO)

Av. Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, nesta cidade

IOLANDA BARBOSA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO)

Rua Paulino Raposo, s/n, São José, nesta cidade. CEP: 58400-358

DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA